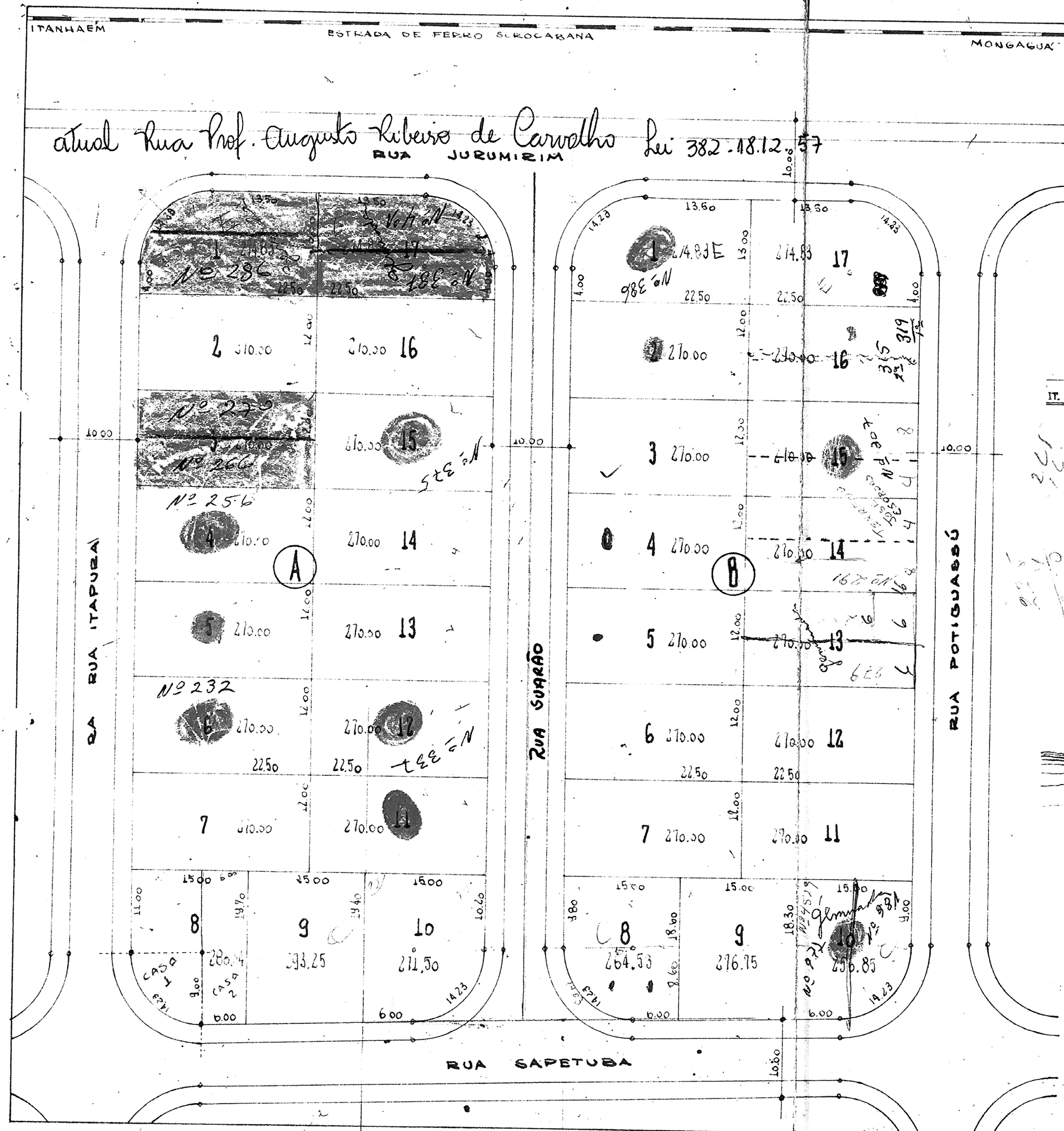


160



160

Prefeitura Municipal de Itanhaém

APROVADA

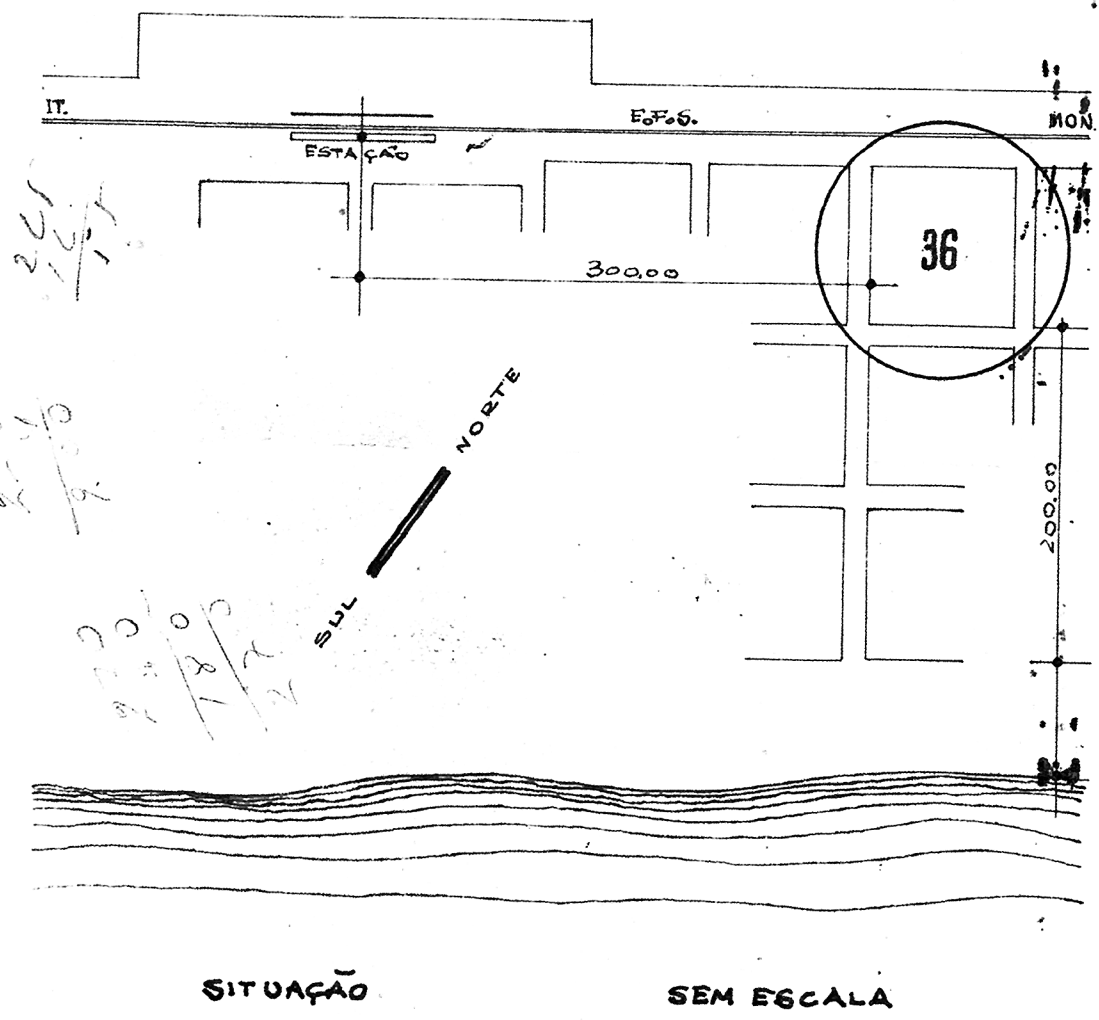
Em 13 / 3 / 1965

ALVARÁ Nº 77/65

Itanhaém, 15 / março / 1965

[Signature]

PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO COMPLETO <i>de 160</i>		FOLHA ÚNICA
PROJETO DE <u>SUB-DIVISÃO</u> DA QUADRA 36 DA VILA GUARÃO ITANHAEM		
PROPRIEDADE DE JUSTINO PINHEIRO E SUA ESPOSA OLÍVIA BRANCO PINHEIRO		
ÁREAS		ESG - 1:500
LOTES	9.222,55 m ²	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA, NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
RUA	1.177,45 m ²	
TOTAL	10.400,00 m ²	
<i>[Signature]</i> PROPRIETÁRIO		<i>[Signature]</i> RESPONSÁVEL
<i>[Signature]</i> RESPONSÁVEL		
CARTÓRIO DO OFÍCIO PEDRO T. SANTANA Tabela nº 4 Rua Vasco da Gama nº 46 SANTOS Reconheço verdadeiramente a assinatura <i>[Signature]</i> 21 Jan 1965 Santos, 21 de Jan de 1965 Escritório de Notariado		